

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ANULAÇÃO DOS ITENS 03, 04 E 05

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, com base na manifestação do pregoeiro constante na decisão de 12 de dezembro de 2017, contida no Processo Licitatório 22/2017, Pregão Presencial 14/2017, que objetiva a aquisição de materiais elétricos, materiais de redes, materiais de informática e licença, decide **ANULAR** os itens **03, 04 e 05** do edital.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2017.



VEREADOR FELIPE JOÃO GREMELMAIER,
PRESIDENTE